



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2025-SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2025 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE, como melhor se declaram.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a proprietária do imóvel, **MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Identidade nº 98028052812/SSP-PA. e do CPF. nº 568 599 453-20, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Rui Barbosa, nº 1.065, CEP 68.005-080, Centro, nesta cidade, doravante denominado de **LOCADORA**, firmam o **TERMO ADITIVO**, com base nos artigos 107 e 124 da Lei n.º 14.133/21 e Art. 51, da lei 8.245/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O Contrato com término em 31/12/2025 fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **01/01/2026 a 30/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada através de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 033/2025 – SEMTRAS**, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por assim estarem ajustados **LOCATÁRIA e LOCADORA**, firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém-PA, 17 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP
LOCATÁRIA

MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE
CPF nº 568 599 453-20
LOCADORA